



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 473 DE 22 DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 26/12/22

EDIÇÃO N.º 2674

FLS: 166

ASS:

Concede licença maternidade à servidora
JULIANA RODRIGUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA RODRIGUES licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 12.964/2022, a partir de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL